



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PROJETO DE LEI N.º 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre alterações na Lei 1038/2014 (Lei Orçamentária Anual 2015) para criar Natureza de Despesa, cuja numeração sistemática se faz necessária para complementar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Gerência Municipal de Segurança Pública e Social.*

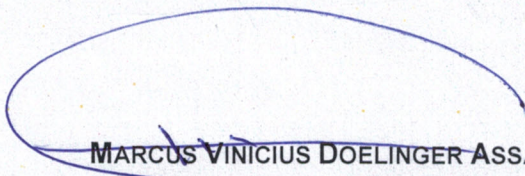
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 1038/2014), da Unidade Orçamentária 02.16.00.– Gerência Municipal de Segurança Pública e Social, na Funcional N° 04.122.0002.2.0266 – Remuneração Pessoal Ativo Gerência Segurança Pública Social, a Natureza de Despesa N° 3.1.90.96.01 – Pessoal Requisitado de Outros Órgãos, não prevista na Lei Orçamentária de 2015.

**Art. 2º.** Fica alterado, no elenco de contas da Despesa, da LOA N°1038/2014, conforme Art.1º deste projeto de lei, mantendo, com esse procedimento, o equilíbrio do Orçamento Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 14 de Outubro de 2015.

  
MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Classificação Funcional</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
02.16.00.00 – Gerência Municipal de Segurança Pública e Social	04.122.0002.2.0266– Rem. Pessoal Ativo Gerência Segurança Públ Social	3.1.90.96.01	1.000.0001	R\$ 47.834,40





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO I – ANULAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL**

Unidade Gestora	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Vínculo	Valor
02.16.00.00 Gerência Municipal de Segurança Pública e Social	04.122.0002.2.0266– Rem. Pessoal Ativo Gerência Segurança Públ Social	3.1.90.04.99	1.000.0001	R\$ 47.834,40





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**MENSAGEM Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

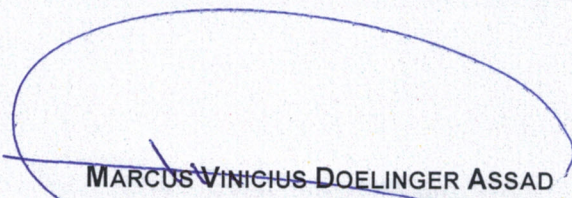
Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, encaminho o Projeto de Lei n.º 51/2015, que dispõe sobre criação de Natureza de Despesa, na Unidade Orçamentária 02.16.00.00 – Gerência Municipal de Segurança Pública e Social.

Tal inclusão se faz necessária, em face de atendimento cessão do servidor Capitão QOC Carlos José Lorencini Palaoro à Prefeitura Municipal de Anchieta, valor a ser ressarcido à Polícia Militar do Espírito Santo nos meses de maio a agosto de 2015.

Face ao exíguo prazo, para dar início aos processos, dentro da Natureza corretas, ora apontada, solicito que este projeto seja avaliado em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Anchieta/ES, 14 de Outubro de 2015.

  
**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**